



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 79/2025

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 29/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 01 (um) Atendente de Serviços Diversos – Lotação exclusiva na Secretaria da Agricultura, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a contratação emergencial e temporária de 01 (um) Atendente de Serviços Diversos para atuação exclusiva na Secretaria Municipal da Agricultura.

A Comissão de Justiça e Redação constata que a proposta está em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como com a Lei Federal nº 8.745/1993, que regulamenta contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. A técnica legislativa está adequada e não há vícios de legalidade.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos entende que a medida atende a uma demanda urgente da Administração Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade, especialmente no setor agrícola, considerado estratégico para o município. O impacto financeiro está previsto em dotação orçamentária própria, conforme indica o projeto.

Diante disso, as Comissões manifestam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva